



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777  
CEP 86985-000 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO  
Nº 2611 EM 20/03/99  
BUT  
FUNCIONÁRIO

## DECRETO Nº 477/99

**SÚMULA:** Nomeia Sr. EDSON DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão, Auxiliar de Diretoria ou Divisão, na forma que especifica:

DECRETO Nº 640/2000  
DE 10.103.12000 *h. matias*  
Visto

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. EDSON DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 6.259.364-4 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Auxiliar de Diretoria ou Divisão, Símbolo CC - 7, subordinado ao Departamento de Água e Esgoto, desta Prefeitura.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 1.999.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de março de 1999.

  
JULIO BIFON  
PREFEITO MUNICIPAL